

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) - Concedo a palavra, para oferecer parecer ao projeto, em substituição à Comissão de Finanças e Tributação, ao Sr. Deputado Antonio Carlos Mendes Thame.

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME** (PSDB-SP. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a questão da adequação financeira merece uma rapidíssima retrospectiva histórica dos gastos com a folha de pagamento nesses últimos 8 anos.

Como vimos ontem, com a discussão do tema e as exposições por parte de diversos Deputados, os gastos com os salários passaram de 37 bilhões de reais, em 1994, para 75 bilhões de reais no ano passado. Um aumento impressionante para o pagamento do funcionalismo público federal! Não há o que discutir. Não se trata de questão subjetiva, principalmente depois que se consagrou e se consumou no Governo passado a total transparência das contas públicas.

Lembro-me bem de que, em 1987, em 1988, na Constituinte, muitas votações realizamos nesta Casa sem ter certeza dos dispêndios que já eram feitos e dos que ainda seriam em decorrência do que votávamos. Por isso, muito daquilo que votamos da Constituição cidadã, de 1988, foi na realidade com a melhor das intenções, mas não tem o componente do absoluto conhecimento dos gastos, dispêndios e adequação de receitas e despesas. Hoje qualquer pessoa pode acessar o site [www.contaspúblicas.com.br](http://www.contaspúblicas.com.br) e ver, de casa, do escritório, pelo computador que o filho usa para passar horas e horas na sala de *chat*, as contas do Governo detalhadas e minuciosamente expostas para toda a população.

Não foram aumentos lineares, é bem verdade. Por que não foram? Porque compunham um projeto maior, que visa a aparelhar o Estado, privilegiar categorias, principalmente aquelas que iriam fortalecer a burocracia para exercer as funções próprias de governo. Esta prática é importante no parlamentarismo que defendemos, é importante no presidencialismo que ainda vivemos. Em qualquer governo, é preciso haver pessoas do melhor nível, com capacidade para defender os interesses do Estado, da nação, da população.

Essas premissas de valorização do funcionalismo também valem no caso da aposentadoria e exigem de nós profunda reflexão sobre o conteúdo da proposta que se avizinha e que, muitas vezes, pode ser um erro de dosagem sem tamanho. É sempre bom lembrar: arsênico, em doses homeopáticas, é remédio; em doses cavalares, é veneno. Erro na dosagem também mata. Mata a economia. A prescrição é feita às vezes por técnicos que não conhecem profundamente a economia ou suas regras, mas, mesmo assim, continuam dirigindo o País.

Dispêndios com o funcionalismo, essa é a primeira premissa.

Com base nesses princípios é que desejo fazer a análise do Projeto de Lei nº 1.084, de 2003, e das quatro emendas apresentadas.

Estamos vivendo um período em que há contingenciamento de gastos que passam de 4% do PIB. Trata-se de superávit primário sem precedentes. Portanto, os recursos são absolutamente insuficientes. A análise, porém, não se faz levando-se em conta apenas o dinheiro em caixa, que é muito, como nunca, e diretamente responsável pelo nível de atividade da economia.

Estamos experimentando certamente um processo recessivo, em função do arrocho, e

superávit primário de mais de 4% do PIB. A análise da Comissão de Finanças e Tributação mostra que a concessão dessa vantagem - se for vantagem, pois é tão pequena - precisa ser analisada sob o ponto de vista de haver prévia dotação orçamentária suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. É preciso autorização específica da Lei de Diretrizes Orçamentárias, ressalvadas as empresas públicas e as sociedades de economia mista. É tão pouco o que se propõe que o projeto atende de sobra. É uma gota na imensa disponibilidade de recursos acumulados nesse período.

No Orçamento do ano passado, que não é o do Governo anterior, mas o discutido com a Comissão de Transição, o mesmo que estamos aplicando este ano, de forma inusitada, *sui generis*, pois pela primeira vez caracteriza a transição democrática feita de forma civilizada, como jamais ocorreu no País, cabe, e de sobra, a proposta, razão pela qual nos manifestamos favoravelmente.

Quanto às emendas, o parecer fica para depois. Peço orientação do Presidente no sentido de dizer se a análise das emendas deve ser feita já ou se devemos deixá-la para outra oportunidade.

**O SR. PRESIDENTE** (João Paulo Cunha) - Deputado Antonio Carlos Mendes Thame, V.Exa. não precisa emitir parecer sobre as emendas agora. V.Exa. será convocado na hora oportuna.

**O SR. ANTONIO CARLOS MENDES THAME** - Então, Sr. Presidente, nesse sentido, concluímos que o parecer sobre o projeto do Executivo atende aos pressupostos de adequação financeira e orçamentária.

Era o que tinha a dizer. Agradeço a V.Exa. a oportunidade.